## RIO OFICIA DATA: 08/05/2024



5.190.971,48

5.190.971,48

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

## DECRETO N° 15.405/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024

### DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.190.971,48 (cinco milhões, cento e noventa mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de maio de 2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2024

Axel Grael - Prefeito

## ANEXO AO DECRETO Nº 15.405/2024

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACRÉSCIMO ÓRGÃO/UNIDADE PROGRAMA DE ND REDUÇÃO TRABALHO 23.695.0138.6347 15.451.0010.5566 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E 339041 15.451.0132.5053 53.51 449051 250103 2.000.000,00 SANEAMENTO

NOTA

ENTO SUPERÁVIT FINANCEIRO TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO N° 15.406/2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, DESIGNADOS VIA DECRETO N° 14.699/2023 E DECRETO N° 15132/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Nomeia os representantes substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, e

Art. 1º- Ficam nomeados como substitutos os membros do Conselho Municipal do FUNDEB - período 2024-2026

Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação

Titular: DIOGO TAVARES ROBAINA em substituição a ROSANE CRISTINA FEU SANTOS.

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes da Educação de Jovens e Adultos

Titular: ROBERTO CARLOS DA SILVA em substituição a AEDSON SENA FARIAS

Suplente: FÁBIO FRANCISCO SANTOS em substituição ANA MARIA ALVES MONTEIRO Representantes dos professores da Educação Básica Pública

Titular: DIOGO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA em substituição a CLAUDETE FERREIRA DA SILVA Suplente: MICHELLE ALVARENGA FERREIRA em substituição a THIAGO COQUEIRO MENDONÇA Representantes dos Servidores Técnicos - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: ÉLIDA CRISTINA MACHADO VIANNA Suplente: PATRÍCIA SOUZA DE ABREU DOMINGUES DE SOUZA

Art. 2º- As alterações a título de substituição dos representantes membros do referido Conselho poderão ser regulamentadas por meio de portarias complementares elaboradas pela Fundação Pública Municipal de Educação de Niterói, conforme prevê o art.8º, da Lei Municipal3619/2021.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2024. AXEL GRAEL- PREFEITO

DECRETO N° 15.407/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de

Considerando que o Professor Edison Rodrigues Barreto foi professor de Matemática em Niterói durante mais de 30 anos;

Considerando que foi professor no Liceu Nilo Peçanha, Colégio Brasil, Colégio Tamandaré e Itapuca, ajudando a formar milhares de jovens

Considerando a necessidade de ampliação da oferta de vagas na educação infantil em unidades escolares públicas vinculadas à Rede Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º Fica criada e passa a se denominar Unidade Municipal de Educação Infantil Professor Edison Rodrigues Barreto, situada Rua São Januário, 318, Fonseca, para atender à demanda da educação infantil.

Art. 2º A Fundação Municipal de Educação adotará as medidas administrativas necessárias para fins de cumprimento deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2024

AXEL GRAEL - PREFEITO

**DECRETO Nº 15.408/2024** 

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Nº 14.736/2023, publicado em 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE MAIO DE 2024
AXEL GRAEL – PREFEITO

Port. Nº 889/2024- Converter a vacância concedida, por meio da Portaria nº 122/2020, ao cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria II, ocupado por GABRIELLA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 1242.308-0, em exoneração ex officio, com fundamento no art. 84, inciso II, da Lei Municipal nº 531/1985, conforme disposto no Parecer nº 21 LTO/PPJ/2023, aprovado integralmente pelo Visto 086/SLP/PPJ/2023 e Visto 085/FMS/PGA/2023, da Egrégia Procuradoria, de acordo com o apurado no Processo Eletrônico nº 9900032812/2023.

Port. № 890/2024- Nomeia BERNARDO ISIDIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Augusto Rangel, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 891/2024- Exonerar, ADRIANO OLIVEIRA SILVA do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de São Francisco, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 892/2024- Nomeia LEONARDO BARCELLOS PANCIERI para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Adriano Oliveira Silva.

Port. № 893/2024- Exonerar, a pedido, LEONARDO DA SILVA KAPISKA do cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de São Francisco.

## RIO OFICIA

DATA: 08/05/2024



Port. Nº 894/2024- Nomeia ADRIANO OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Administração Regional de São

Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo da Silva Kapiska, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 895/2024- Nomeia RENATO DE CASTRO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga criada pelo Decreto nº 15.316/2024, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 896/2024 Nomeia JOSÉ LUIZ AMORIM DA SILVA para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Silveira Lopes.

Port. nº 897/2024- Nomeia ALBERTO MARINS DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Marlon de Souza Prado.

Port. nº 898/2024- Nomeia ALDENIR JACQUES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC1, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Gremion dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI Nº 387/2022.

Port. nº 899/2024- Nomeia SABRINA COUTINHO MORENO para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC2, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Andre Mesquita do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na CI Nº

Port. nº 900/2024- Nomeia FABIANO MONTEIRO BORGES para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Robson Euzébio Correa, acrescido das gratificações previstas na ĈI № 387/2022.

Port. nº 901/2024- Nomeia LUCAS BARCELOS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Chefe de Serviços, CC3, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Jane da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI Nº 387/2022.

Port. nº 902/2024- Nomeia ALEXANDRE GUIMARÃES para exercer o cargo de Chefe de Serviços, CC3, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Batista Reis, acrescido das gratificações previstas na Cl Nº 387/2022.

Port. nº 903/2024- Nomeia FRANCISCO ALEXANDRE PEREIRA DE LUCENA para exercer o cargo de Chefe de Serviços, CC3, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Jonathan Soares da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl № 387/2022.

Port. nº 904/2024- Nomeia WILLIAM ALVES DE ANDRADE para exercer o cargo de Encarregado A, CC4, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Maurício Bonifácio dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI Nº 387/2022.

Port. nº 905/2024- Nomeia JESSICA DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC4, da Administração Regional do Sapê, Badu e

Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Bonifácio dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI Nº 387/2022.

Port. nº 906/2024- Nomeia ANA CLARA SILVA SANT'ANNA FARIAS para exercer o cargo de Encarregado A, CC4, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Souza da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI Nº

Port. nº 907/2024- Nomeia PAULO HENRIQUE MEDEIROS DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Encarregado A, CC4, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Durval Carvalho da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI

Port. nº 908/2024- Nomeia CARLOS ALBERTO CAMPOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC4, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Francisco Dias de Souza, acrescido das gratificações previstas na CI Nº 387/2022.

### Corrigenda

Na corrigenda publicada em 07/05/2024, referente ao Decreto nº 15.398/2024, inclua-se: referente ao cargo anteriormente ocupado por Marilucia Scaffo Passos Noqueira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 357/2024- Tornar Insubsistente a Portaria nº 198/2024, publicada em 03/04/2024, tendo em vista o que ficou apurado no Processo Eletrônico nº 9900032661/2024.

PORT. № 374/2024 – Atribuir o código 826 à Secretaria Municipal da Mulher (SMM), para identificação de seus processos administrativos.

PORT. № 385/2024 - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1964/2021 - Processo nº 020/006449/2021.

## Despacho do Secretário

9900037934/2024- Retificação do nome- Deferido

9900021203, 990002063, 9900021153/2024- Adicional- **Deferido** 9900037380/2024- Averbação de Tempo de Serviço- **Indeferido** 

9900034369/2024- Abono Permanência- Deferido

9900034068/2024- Salário Família- Indeferido

## SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Na Portaria 002/2023, publicada em 27/10/2023. Onde se lê: GUILHERME HENRIQUE SOARES DAVID, matrícula nº 1245325-0, leia-se: THEO DAVID PRADO, matrícula nº 1245315-0.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura esta coletando preço para a contratação da lage de cobertura e elementos de fixação do S.P.D.A

no CISP, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, Nº:6666, Bairro Itaipu, Niterói – RJ. As propostas serão recebidas até o dia 10/05/2024, às 17Hrs, através do E-mail contratos.smo@outlook.com

As empresas interessadas deverão fazer contato com a SMO no e-mail acima para retirada das especificações do serviço

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MAIO/2024.

	9900025289/2024	9900030290/2024	9900031399/2024
	9900028383/2024	9900030415/2024	9900031431/2024
	9900028506/2024	9900030418/2024	9900031435/2024
	9900028727/2024	9900030442/2024	9900031565/2024
	9900028831/2024	9900030447/2024	9900031696/2024
	9900028850/2024	9900030482/2024	9900031817/2024
	9900029340/2024	9900030487/2024	9900031820/2024
	9900029455/2024	9900030521/2024	9900031826/2024
	9900029820/2024	9900030522/2024	9900031844/2024
	9900029835/2024	9900030903/2024	9900031854/2024
	9900029885/2024	9900030987/2024	9900031900/2024
	9900029921/2024	9900031012/2024	9900031902/2024
	9900030210/2024	9900031036/2024	9900031037/2024
ſ	9900030289/2024		·

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 046/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 063/2024, para apoio ao evento esportivo Jump Icaraí, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900036201/2024.
Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 063/2024

# RIO OFICI



Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Raphaello Mazzei(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Jump Icaraí, que será realizado de 01 de junho e 28 de setembro de 2024, na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 29.500,00(Vinte e nove mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 063/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900036201/2024, data 06/05/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

## BANCO ARARIBOIA ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2024

ETAPA	PRAZO
Publicação Oficial	04/04/2024
Inscrição dos proponentes e apresentação das propostas	04/04/24 à 11/05/24 até às 23h59min
Avaliação e seleção das propostas	13/05/24 à 04/06/24
Divulgação do resultado preliminar	05/06/24
Interposição de recursos	05/06/24 à 07/06/24 até às 23h59min
Avaliação dos recursos	10/06/24 à 11/06/24
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	12/06/24
Assinatura do Termo de Compromisso	25/06/2024
Liberação do recurso	26/06/24 à 28/06/2024
Apresentação da prestação de contas	26/01/25 à 26/02/25 até às 23h59min
Análise preliminar da prestação de contas	13/03/25 à 31/03/25
Resultado da análise preliminar	04/04/25
Recurso da análise da prestação de contas	04/04/25 à 07/03/25 até às 23h59min
Resultado final da prestação de contas	15/04/25

DATA: 08/05/2024

## CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO CMES N°. 02/2024

Com base nos termos do art. 28, da Lei 3473 de 20 de Janeiro de 2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Economia Popular Solidária o CMES - Conselho Municipal de Economia Solidária - Niterói:

Art. 1º: Aprovar a paralisação temporária do cadastro de empreendimentos econômicos solidários no Centro Público de Economia Solidária - Casa Paul Singer, no dia 01/04, retornando dia 13/05. Em virtude do processo de inscrição dos proponentes à Chamada Pública - 01/2024 – DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST № 0112/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900037283/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1710 em favor de Thamires Dutra da Silva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0113/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900037281/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1852 em favor de Pedro Macedo.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0114/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034742/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0341 em favor de Marcio Vinicius Santos Duim Silveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0115/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900037284/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0180 em favor de Naiana Duarte da Silva Alfradique.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0116/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034747/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1885 em favor de Juarez da Silva Correa Junior. Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST № 0117/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900034844/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0283 em favor de Gustavo Gonzalo Sanchez Davila.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
PORTARIA SEOP №. 038/2024, de 7 de maio de 2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

## RIO OFICIA



DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Aquisição e Instalação de TOLDO, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900040069/2024, conforme segue:

João Paulo São Genite de Lima, Guarda Civil Municipal, matrícula N.º 1241.496-6;
 Fátima Guimarães, Guarda Civil Municipal, matrícula 1234.439-8.

DATA: 08/05/2024

### Edital de Renovação CENTRO para o Triênio 2024/2026

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - CONVOCA todos os Comerciantes Ambulantes Cadastrados no Centro que exercem a atividade a comparecerem na Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, para a realização do Recadastramento conforme dias definidos no Art.4º.

Art. 2º – O recadastramento é obrigatório para todo comerciante ambulante que pretenda continuar exercendo a atividade, ficando cassada a autorização dos profissionais que não realizarem o recadastramento.

Art. 3º - Para o recadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública nos dias definidos no Art.4º, munido da documentação relacionada no Art.5º.

Parágrafo Único - A não realização do processo de recadastramento no prazo e local estabelecidos, será considerado pela Administração

Municipal, como desinteresse em permanecer exercendo a atividade objeto.

Art. 4º — Os requerentes deverão comparecer a Secretaria de Ordem Pública, situada na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 — Barreto, munidos de documento de identificação com foto, licença original e demais documentos apresentados no Art. 5º no período de 08 de Maio à 31 de Maio de 2024, de segunda a sexta feira, exceto fim de semana e feriados, no horário das 10h às 12h e das 13:30h às 17h.

Art. 5º - No ato do recadastramento deverão o Titular e o Auxiliar (caso haja) apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos. a. CPF;

b. Identidade

- d. Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral; d. Comprovante de residência emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, podendo na ausência apresentar Declaração de residência com firma reconhecida e anexada a cópia de comprovante de residência do declaránte; e
- e. Em se tratando de Portador de Necessidade Especial, comprovante de tal situação, salvo se a alusão à mesma não for de desejo do requerente;
- f. Certidão de antecedentes criminais oriundas dos seguintes órgãos:
- Polícia Federal (http://www.dpf.gov.br); e
   Instituto de Identificação Félix Pacheco (http://atestadodic.detran.rj.gov.br/).
- g. Se estrangeiro, comprovante de regularidade da permanência no Brasil durante o período de vigência da autorização pretendida.
- h. Uma foto recente de frente, sem cobertura, colorida, nas dimensões 5 x 7 cm.
- i. Cópia da Situação Cadastral como Micro Empreendedor Individual (MEI) ou documento que comprove inscrição como Autônomo.
- Cartão de Autorização Original

. Parágrafo Único – A não apresentação de qualquer um dos documentos acima mencionados dará ensejo ao indeferimento do pleito.

Art. 6º – Após homologação, por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado será publicado em Diário Oficial. Parágrafo Único - A não comprovação da Situação Cadastral

de MEI ou documento que comprove inscrição como Autônomo acarretará o cancelamento da autorização concedida.

Art. 7º – Os casos de incapacidade para o trabalho (LOAS) ou de óbito, fica admitida a transferência da autorização para o cônjuge, conforme § 3º do artigo 366 da Lei Municipal 2624/2008

Parágrafo Único - O requerimento de transferência, devidamente instruído com o laudo da incapacidade ou certidão de óbito, deverá ser apresentado no ato do Recadastramento.

- Departamento de Fiscalização de Posturas.
   AUTO DE INFRAÇÃO № 6594 de 02/05/2024 LUCIANA FERREIRA CARDOSO DE AGUIAR 01676623760 CNPJ 42.463.209/0001-31 -ENDEREÇO: RUA AMÉRICO OBERLAENDER, 21, LJ 106 – SANTA ROSA;
- AUTO DE INFRAÇÃO № 6596 de 02/05/2024 LUCIANA FERREIRA CARDOSO DE AGUIAR 01676623760 CNPJ 42.463.209/0001-31 ENDEREÇO: RUA ÁMÉRICO OBERLAENDER, 21, LJ 106 SANTA ROSA;

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público as intimações abaixo:

- INTIMAÇÃO Nº 017779 de 02/05/2024 ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA CPF 087.829.797/90 RUA HUGO GONÇALVES, 139 COLUNBANDE SG; · INTIMAÇÃO № 017777 de 02/05/2024 – ROGGER FERNANDES RABELO DA SILVA – CPF 087.829.797/90 – RUA HUGO GONÇALVES, 139 –
- COLUNBANDE SG: - INTIMAÇÃO № 016545 de 02/05/2024 – KATIA PACHECO VIANNA MONTENEGRO TAVARES – CPF 179.640.911-15 – RUA RIODADES. 153
- INTIMAÇÃO № 017732 de 06/05/2024 MeC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA RUA DR OLIVEIRA BOTELHO, № 9, SALA 605 SÃO FRANCISCO REFERENTE A RUA LEANDRO MOTA, S/№ ICARAÍ NITERÓI;
   INTIMAÇÃO № 017709 de 25/04/2024 ANTONIO CARLOS JUAREZ RUA PRESIDENTE BACKER, № 21 ICARAÍ.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
PORTARIA SMC Nº009, DE 08 DE MAIO DE 2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 192/2023, do Prefeito Municipal de Niterói, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituír Comissão de Avaliação de Patrocínio para analisar e conduzir os projetos a serem patrocinados pela Secretaria Municipal das Culturas, composta pelos seguintes membros:

- ANDERSON FIDÉLIS CALÁBRIA ASSESSOR B CC-2 MATRÍCULA 12469590 DANIELA NUNES ARAUJO SUBSECRETÁRIA MATRÍCULA 12467390 RAPHAELA GOMES DA SILVA ASSESSOR B CC-2 MATRÍCULA 12463550

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

EDITAL DAL/PGM Nº 04 DE 2024

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições, CONVOCA, neste ato, os seguintes candidatos aprovados no Programa de Estágio Extracurricular de Nível Superior para as Áreas de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública e Ciências Contábeis da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

Contabolo da i recuración de marifelpio de interior, abante relacionados.	
Classificação	Nome
1°	João Paulo Nascimento Silva
2°	João Lucas de Almeida Cruz
3°	Luiz Cláudio Silva Dias de Oliveira
4°	Marcus Vinicius Ferreira Matias

- 1.1 Os candidatos acima mencionados deverão enviar a seguinte documentação em PDF para o e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br com o assunto: CONVOCAÇÃO ESTÁGIO PGM, até o dia 13 de MAIO de 2024:
- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de matrícula, oficial ou reconhecida, do curso de graduação em Faculdade de Ciências Econômicas, Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis;
- d) certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
  - histórico escolar atualizado;
  - foto 3 x 4;
  - g) Currículo.

## ARIO OFICIAL



1.2 - Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1.1 no prazo regulamentar, ou, nos casos omissos, em 10 (dez) dias, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.

1.3 - Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município de Niterói, que deverá ser encaminhada por e-mail para estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: DESISTÊNCIA - ESTÁGIO PGM

1.4 - O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município de Niterói, encaminhada por e-mail para estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA - ESTÁGIO PGM.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 188/2024 - Tornar insubsistente a Portaria FMS/FGA nº 091/2024. PORTARIA FMS/FGA Nº 189/2024 - Tornar insubsistente a Portaria FMS/FGA nº 107/2024. PORTARIA FMS/FGA Nº 190/2024 - Tornar insubsistente a Portaria FMS/FGA nº 105/2024.

DATA: 08/05/2024

PORTARIA FMS/FGA № 191/2024 - Atribuir, a contar de 09/05/2024, a PATRICIA MAIA GUIMARÃES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga criada pelo Decreto nº 15.341/2024.

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA FMS / SUAD Nº 142/2024

PROCESSO Nº 9900041612/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para transportar mobiliário, materiais, equipamentos e bens permanentes e de consumo diversos, incluindo os procedimentos de carga e descarga, montagem e desmontagem

Função	Nome	Matrícula	
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7	
Integrante Administrativo	Janaína Rocha de Oliveira	437.8295	
Integrante Requisitante	Alexandre Barbosa da Silva	43.749-7	
Integrante Administrativo	Andrea Maria V. dos Santos Guimarães	438.341-0	

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de

acompanhar e apoiar a

fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automáticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14,730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 085/2024; INSTRUMENTO: Contrato n.º007/2024; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Markat Engenharia e Empreendimentos Itda; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Marcelo Coutinho da Silva; OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM RÉGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES QUE COMPÔEM O PARQUE PREDIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; VALOR: R\$ 8.370.000,00 (oito milhões e trezentos e setenta mil reais); VERBA: Fonte: 2.600,50; ND: 33.90.39; PT: 25.43.10.301.0133.6272; Nota de Empenho: 423/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; FUNDAMENTO: Lei nº 8666/1993, bem como o processo administrativo n.º 9900020537/2023; ASSINATURA: 07 de maio de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 084/2024; INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 019/2024

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alfredo E.H. Simon Patrimonial LTDA; PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO: Anamaria Carvalho Schneider e Alfredo dos Santos Simon; OBJETO: Pagamento à sociedade empresarial ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA, pelos serviços prestados de locação da unidade localizada na Alameda São Boaventura, n.º 144, Fonseca, Niterói – RJ, onde funciona a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo período de prestação de serviço sem cobertura contratual, no período de 17/06/2023 a 27/10/2023, no valor de R\$ 117.119,36 (cento e dezessete mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900053759/2023; VALOR: R\$ 117.119,36 (cento e dezessete mil, cento e dezenove reais e trinta e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho nº 989/2023; FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900053759/2023; ASSINATURA: 07 de maio de 2024

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 9900035827/2023

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO SUS MUNICIPAL, para as empresas:

• DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, com valor total de R\$ 60.233,00 (sessenta mil e duzentos e trinta e três reais) para o

- ITEM 1.
- MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, com valor total de R\$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais) para o ITEM 28:
- MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 20.918.668/0001-20, com valor R\$ 6.536,00 (seis mil e quinhentos e trinta e seis reais) para o ITEM 24;
- LABORATORIOS B. BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0010-95, com valor total de R\$ 525.620,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos e vinte reais) para os ITENS 3, 4 e 5;
- G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.938.686/0001-88, com valor total de R\$ 45.153,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais) para o ITEM 23;
  • W.A MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, CNPJ: 40.420.219/0001-64, com valor total de R\$ 317.423,50 (trezentos e dezessete
- mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para os ITENS 8, 11, 12, 21, 22, 38, 39, 40, 42, 46 e 48; • ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.946.717/0001-70, com valor total de R\$ 32.952,00 (trinta e dois mil e
- novecentos e cinquenta e dois reais) para os ITENS 17 E 25;
   UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.152.616/0001-53, com valor total de R\$ 79.604,00 (setenta e nove mil e seiscentos e quatro reais)
- para os ITENS 13, 16, 30 e 31. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, com valor total de R\$ 191.520,00 (cento e
- noventa e um mil e quinhentos e vinte reais) para o ITEM 18;
   MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 44.735.855/0001-36, com valor total de R\$ 33.180,60 (trinta e três mil e cento e oitenta reais e sessenta centavos) para o ITEM 14;
- MCW PRODUTOS MEDICOS, CNPJ: 94.389.400/0001-84, com valor total de R\$ 30.570,21 (trinta mil e quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos) para o ITEM 34.



• ITENS DESERTOS: 2, 6, 9, 10, 15, 19, 20, 26, 29, 32, 33, 35, 41, 43 e 49;

DATA: 08/05/2024

- ITENS FRACASSADOS: 7, 27, 36, 37 e 47;
- ITENS NÃO HOMOLOGADOS: 44 (CANCELADO EM CUMPRIMENTO A ORIENTAÇÃO DA UCIS, PEÇA 121) E 45 (EMPRESA SOLICITOU DESISTÊNCIA, PEÇA 138).
  Totalizando o valor de R\$ 1.323.386,31 (um milhão e trezentos e vinte e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), de

acordo com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital

## FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FeSaúde

SUBSTITUI DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE
O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art.26, inciso I, 1º, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 14.107/2021 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023.

Art. 1º - Designar JULIA FERREIRA BARRETO para ocupar a vaga titular de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão em substituição a ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA, em atenção ao ofício nº209/SEPLAG/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data. PORTARIA Nº 073/2024

Nº. 3.133/2015 e pelo Decreto Municipal nº 13.323/2019 alterado pelo Decreto Municipal Nº 14.107/2022, e alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.975/2023.

### Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral para organizar e acompanhar o processo eleitoral da CIPAA;

Art. 2º Designar para compor a Comissão Eleitoral da CIPAA 2024/2025 os seguintes agentes públicos:
Arilda Brito de Almeida, Assessora; Matrícula: 1070-7;

Michelle Lima Nascimento, Assistente; Matrícula 1360-9;

Ш

. Josenildo Cordeiro da Silva, Coordenador de Saúde e Segurança do Trabalho, Matrícula 2407-4.

Art. 3º A Comissão deverá ser iniciada dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste ato e deverá estar concluída, a partir do seu início, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, por motivo justificado.

Art. 4º Encerrado o período do processo eleitoral, a comissão remeterá o relatório circunstanciado à autoridade que a designou. Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos Projetos Educacionais Instituintes aprovados (Edital Conjunto SME/FME Nº 003/2024, publicado em 22/03/2024).

Nº UNIDADE DE EDUCAÇÃO TITULO DO PROJETO

Νº	UNIDADE DE EDUCAÇÃO	TITULO DO PROJETO
1	E.M. Adelino Magalhães	Eu no mundo: construindo experiências de leitura e escrita na diferença.
2	E.M. Anísio Teixeira	A Anísio ecoa os cantos da floresta: O futuro que nos resta e um "Brasil cocar"!
3	E.M. Antinéa Silveira Miranda	A comunicação não violenta nas interações do espaço escolar com enfoque na leitura e na produção de textos narrativos.
4	E.M. Ayrton Senna	Aprendendo com Ziraldo e suas obras.
5	E.M. Demenciano Antônio de Moura	Demenciano lendo o mundo.
6	E.M. Djalma Coutinho	Histórias de vida: aprendendo com os nossos antepassados.
7	E.M. Dom José Pereira Alves	Reconhecer nossas raízes, reconhecer-se nas diferenças e ampliar horizontes.
8	E.M. Dr. Alberto Francisco Torres	Reflexões sobre o mundo do trabalho e sua influência e impactos no cotidiano dos estudantes e membros da comunidade escolar.
9	E.M. Ernani Moreira Franco	Niterói, Fonseca adentro.
10	E.M. Felisberto de Carvalho	Sabores da Sabedoria: Felisberto de Carvalho integrando ações de sustentabilidade, ciência e tecnologia.
11	E.M. Francisco Portugal Neves	Racismo, capacitismo e alfabetização: costurando o letramento racial e a inclusão no processo de alfabetização.
12	E.M. Helena Antipoff	Direitos Humanos no cotidiano escolar.
13	E.M. Heloneida Studart	Entrelinhas com a Coleção Entrelinhas de Sônia Junqueira.
14	E.M. Honorina de Carvalho	Está faltando peça nessa escola: artes cênicas e cultura afro-ameríndia na lida por uma educação alfabetizadora igualitária, decolonial e inclusiva.
15	E.M. Jacinta Medela	A turma da Jacinta em: Uma viagem ao mundo fascinante da literatura.
16	E.M. João Brazil	Educação e Alfabetização: Práticas inclusivas para a construção de uma sociedade anticapacitista.
17	E.M. José de Anchieta	Café com Leitura
18	E.M. Júlia Cortines	E.M. Júlia Cortines: 90 anos de história.
19	E.M. Levi Carneiro	Reflorestar os currículos com as escrevivências na Diferença: Eu, os outrosNós no mundo!
20	E.M. Maestro Heitor Villa Lobos	Escola Extramuros: formação para o mundo do trabalho e economia do mar.
21	E.M. Maralegre	Tecendo os retalhos da Escola Maralegre.
22	E.M. Mestra Fininha	Gentileza gera Gentileza.
23	E.M. Noronha Santos	Noronha conta, reconta e costura histórias.
24	E.M. Nossa Senhora da Penha	Nossas raízes: conhecendo e contando nossa história.
25	E.M. Padre Leonel Franca	Arte, cultura e esportes no Leonel.
26	E.M. Paulo Freire	Promovendo a cidadania na Escola: Um caminho para o exercício pleno da democracia.
27	E.M. Prof. Dario de Souza Castello	Em busca de uma alfabetização discursiva e inclusiva: transformando leitores em autores no mundo encantado das letras.
28	E.M. Prof. Horácio Pacheco	Canta, galo! Leia, Horácio!
29	E.M. Prof. Marcos Waldemar	TEKOHÁ somos todos natureza.

# DIÁRIO OFICIAL

DATA: 08/05/2024

30	E.M. Prof. Paulo de Almeida	A arte de conviver: um olhar sobre a diversidade de
31	Campos E.M. Prof. <sup>a</sup> Bolívia de Lima	seres e ambientes.  As interfaces da leitura na promoção de uma cultura
31	Gaétho	de paz.
32	E.M. Prof.ª Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos	Maurício de Sousa em: laços e lições com a turma da
33	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Ângela	Elvira Lúcia em quadrinhos.  20 anos de Maria Ängela: histórias afetivas, leitura e
0.4	Moreira Pinto	escrita.
34	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.
35	E.M. Rachide da Glória Salim	Escrevendo históriascriando memórias!
36	Saker E.M. Santos Dumont	Povos originários e ancestralidade africana.
37	E.M. Sebastiana Gonçalves	Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.
38	Pinho E.M. Sítio do Ipê	A importância dos jogos e brincadeiras na
36	L.M. Sitio do ipe	alfabetização e inclusão.
39	E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado	Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as
40	E.M. Vera Lucia Machado	diferenças.
41	E.M. Vila Costa Monteiro	Chicos do Brasil
42	NAEI Ängela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba	Cartas para Ängela Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e
	_	encantos da literatura
44	NAEI Vila Ipiranga UMEI Alberto Brandão	Identidades Uma história, um livro, um amigo
46	UMEI Alberto de Oliveira	Cultivo de nossa raízes crianceiras: as múltiplas
A-7	UMEI Almir Garcia	linguagens das crianças.  A floresta encantada da UMEI Almir Garcia.
48	UMEI Antônio Vieira da	Moro no morro, iá, iá - histórias que ninguém conta.
	Rocha	, ,
49	UMEI Darcy Ribeiro	Eu leio, você lê, nós lemos o mundo juntos! UBUNTU: somos-com-os-outros!
50	UMEI Dr. Paulo Cesar	O Encanto das múltiplas linguagens na Educação
51	Pimentel UMEI Elenir Ramos Meirelles	Infantil  De malas abertas: viajando e inventando com as
		histórias.
52	UMEI Gabriela Mistral	Semeando sonhos para colher bonitezas.
53	UMEI Geraldo Montedonio	Brincando e criando: a construção das linguagens e
33	Bezerra de Menezes	autoria infantil.
54	UMEI Gov. Eduardo Campos	Livro pra ler, livro pra brincar: as múltiplas possibilidades da literatura na Educação Infantil.
55	UMEI Hermógenes Reis	O mundo enCANTADO da criança no universo das
56	UMEI Hilka de Araujo	linguagens.  A cara da nossa história: cores, aromas e sabores
36	Peçanha	numa perspectiva de leitura de mundo
57 58	UMEI Jacy Pacheco	Respeitar é preciso.
38	UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar	Oi, Meio Ambiente - Criando um espaço verde na UMEI.
59	UMEI Julieta Botelho	Brinquedos e brincadeiras: potencializando os
60	UMEI Lisete Fernandes	espaços na escola das infâncias.  Quem lê também tem muito a dizer.
	Maciel	
61	UMEI Maria Luiza da Cunha	
	Sampaio	Ancestralidades e o resgate da cultura do quintal.
62	UMEI Maria Vitória Ayres	Puxando fios, tecendo textos em variados contextos
63	Neves UMEI Neusa Brizola	na educação. Infâncias: Brincando e fazendo arte
64	UMEI Olga Benário Prestes	Contando e encantando por meio da literatura & da
65	UMEI Portugal Pequeno	matemática do cotidiano  Brincando de ler
66	UMEI Prof. Iguatemi	Pequenos brincantes deliciando-se na descoberta da
	Couquinot de Alcântara Nunes	leitura e escrita.
67	UMEI Prof. Írio Molinari	Brasil: terra de todos.
68	UMEI Prof. Nilo Neves	Se liga no que te faz feliz: valorizando nossa ancestralidade.
69	UMEI Prof.ª Aurea Trindade	Brasilidades Infantis: Cultura popular na escola
70	Pimentel de Menezes UMEI Prof.ª Denise Mendes	Uma rodo intoira nola alfahatização e inclueão Latitudo
/0	Cardia	Uma rede inteira pela alfabetização e inclusão: Leitura do mundo pelo olhar infantil
71	UMEI Prof.ª Lisaura Machado	OceAMAR
72	Ruas UMEI Prof. <sup>a</sup> Margareth Flores	Crianças e Natureza: Vejo flores em você
73	UMEI Prof.ª Maria José	De onde eu venho, para onde eu vou? Sou sujeito,
74	Mansur Barbosa UMEI Prof. <sup>a</sup> Marilza da	sou autor.  Na Vila brincamos, aprendemos e escrevemos nossa
	Conceição Rocha Medina	história: ludicidade e afetividade na Educação Infantil.
75 76	UMEI Prof.ª Nina Rita Torres UMEI Regina Leite Garcia	Nina CRIA: Culturas, movimentos e linguagens.  Sala de multimeios: espaço para as múltiplas
	Zana zana darata	linguagens.
77	UMEI Rosalda Paim	UMEI Rosalda Paim, vem brincar comigo.
78	UMEI Rosalina Araújo da Costa	Projeto de Cultura da UMEIRAC em: conhecendo arte contemporânea.
	Josia	ооткотроганов.

# DIÁRIO OFICIAL

NITERÓI o futuro é agora

DATA: 08/05/2024

79	UMEI Senador Vasconcelos Torres	A África que nos habita-Africanidades: por uma educação antirracista.
80	UMEI Vale Feliz	Vale Feliz: Quintal de afetos
81	UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo	No mágico mundo dos "Prínfabrumons"
82	UMEI Vinícius de Moraes	Meu pomar é maior que o mundo: um espaço de pesquisa e investigação com crianças pequenas
83	UMEI Zilda Arns Nelmman	Cada canto uma experiência, cada canto uma descoberta.

	,	
	UNIDADE DE EDUCAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO
1	E.M. Adelino Magalhães	Eu no mundo: construindo experiências de leitura e
		escrita na diferença.
2	E.M. Anísio Teixeira	A Anísio ecoa os cantos da floresta: O futuro que nos
	511 1 5 7 63 1 16 1	resta e um "Brasil cocar"!
3	E.M. Antinéa Silveira Miranda	A comunicação não violenta nas interações do espaço
		escolar com enfoque na leitura e na produção de textos narrativos.
4	E.M. Ayrton Senna	Aprendendo com Ziraldo e suas obras.
5	E.M. Demenciano Antônio de	Demenciano lendo o mundo.
5	Moura	Demendiano iendo o mundo.
6	E.M. Djalma Coutinho	Histórias de vida: aprendendo com os nossos
		antepassados.
7	E.M. Dom José Pereira Alves	Reconhecer nossas raízes, reconhecer-se nas
		diferenças e ampliar horizontes.
8	E.M. Dr. Alberto Francisco Torres	Reflexões sobre o mundo do trabalho e sua influência
		e impactos no cotidiano dos estudantes e membros da
9	E M. Ernoni Moroiro Eronos	comunidade escolar.  Niterói, Fonseca adentro.
10	E.M. Ernani Moreira Franco E.M. Felisberto de Carvalho	Sabores da Sabedoria: Felisberto de Carvalho
10	L.W. I elisperto de Carvalilo	integrando ações de sustentabilidade, ciência e
		tecnologia.
11	E.M. Francisco Portugal Neves	Racismo, capacitismo e alfabetização: costurando o
		letramento racial e a inclusão no processo de
		alfabetização.
12	E.M. Helena Antipoff	Direitos Humanos no cotidiano escolar.
13	E.M. Heloneida Studart	Entrelinhas com a Coleção Entrelinhas de Sônia
L	EM Harard 1 0 "	Junqueira.
14	E.M. Honorina de Carvalho	Está faltando peça nessa escola: artes cênicas e cultura afro-ameríndia na lida por uma educação
		cultura atro-amerindia na lida por uma educação alfabetizadora igualitária, decolonial e inclusiva.
15	E.M. Jacinta Medela	A turma da Jacinta em: Uma viagem ao mundo
,5		fascinante da literatura.
16	E.M. João Brazil	Educação e Alfabetização: Práticas inclusivas para a
		construção de uma sociedade anticapacitista.
17	E.M. José de Anchieta	Café com Leitura
18	E.M. Júlia Cortines	E.M. Júlia Cortines: 90 anos de história.
19	E.M. Levi Carneiro	Reflorestar os currículos com as escrevivências na
		Diferença: Eu, os outrosNós no mundo!
20	E.M. Maestro Heitor Villa Lobos	Escola Extramuros: formação para o mundo do
24	E M Morologro	trabalho e economia do mar.
21	E.M. Maralegre E.M. Mestra Fininha	Tecendo os retalhos da Escola Maralegre.  Gentileza gera Gentileza.
23	E.M. Noronha Santos	Noronha conta, reconta e costura histórias.
24	E.M. Nossa Senhora da Penha	Nossas raízes: conhecendo e contando nossa história.
25	E.M. Padre Leonel Franca	Arte, cultura e esportes no Leonel.
26	E.M. Paulo Freire	Promovendo a cidadania na Escola: Um caminho para
		o exercício pleno da democracia.
27	E.M. Prof. Dario de Souza	Em busca de uma alfabetização discursiva e inclusiva:
	Castello	transformando leitores em autores no mundo
<u> </u>	F 1 5 ( 1) ( 1 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	encantado das letras.
28	E.M. Prof. Horácio Pacheco	Canta, galo! Leia, Horácio!
29	E.M. Prof. Marcos Waldemar	TEKOHÀ somos todos natureza.  A arte de conviver: um olhar sobre a diversidade de
30	E.M. Prof. Paulo de Almeida Campos	A arte de conviver: um olhar sobre a diversidade de seres e ambientes.
31	E.M. Prof. <sup>a</sup> Bolívia de Lima	As interfaces da leitura na promoção de uma cultura de
31	Gaétho	paz.
32	E.M. Prof.ª Elvira Lúcia Esteves	Maurício de Sousa em: laços e lições com a turma da
-	de Vasconcelos	Elvira Lúcia em quadrinhos.
33	E.M. Prof.ª Maria Ângela Moreira	20 anos de Maria Ângela: histórias afetivas, leitura e
		escrita.
34	Pinto	
	E.M. Prof.ª Maria Felisberta	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita
	E.M. Prof.ª Maria Felisberta Baptista da Trindade	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.
35	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita
	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens. Escrevendo históriascriando memórias!
36	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.
36 37	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.
36	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens. Escrevendo históriascriando memórias! Povos originários e ancestralidade africana. Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação. A importância dos jogos e brincadeiras na
36 37 38	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.
36 37	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens. Escrevendo históriascriando memórias! Povos originários e ancestralidade africana. Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação. A importância dos jogos e brincadeiras na
36 37 38 39	E.M. Prof. Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.
36 37 38 39 40	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil
36 37 38 39 40 41 42	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado  E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Ångela Fernandes	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil  Cartas para Ángela
36 37 38 39 40	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens. Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana. Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação. A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão. Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias. Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças. Chicos do Brasil Cartas para Ángela Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e
36 37 38 39 40 41 42 43	E.M. Prof. Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Āngela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil  Cartas para Ângela  Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e encantos da literatura
36 37 38 39 40 41 42 43	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Ángela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba NAEI Vila Ipiranga	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil  Cartas para Ángela  Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e encantos da literatura  Identidades
36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	E.M. Prof. a Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipé E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Ángela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba  NAEI Vila Ipiranga UMEI Alberto Brandão	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens. Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana. Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação. A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão. Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias. Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças. Chicos do Brasil Cartas para Ángela Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e encantos da literatura Identidades Uma história, um livro, um amigo
36 37 38 39 40 41 42 43	E.M. Prof. <sup>a</sup> Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Ángela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba NAEI Vila Ipiranga	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil  Cartas para Ángela  Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e encantos da literatura Identidades  Uma história, um livro, um amigo  Cultivo de nossa raízes crianceiras: as múltiplas
36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46	E.M. Prof. Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipê E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Āngela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba  NAEI Vila Ipiranga UMEI Alberto de Oliveira	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil  Cartas para Ângela  Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e encantos da literatura  Identidades  Uma história, um livro, um amigo  Cultivo de nossa raízes crianceiras: as múltiplas linguagens das crianças.
36 37 38 39 40 41 42 43 44 45	E.M. Prof. a Maria Felisberta Baptista da Trindade E.M. Rachide da Glória Salim Saker E.M. Santos Dumont E.M. Sebastiana Gonçalves Pinho E.M. Sítio do Ipé E.M. Tiradentes E.M. Vera Lúcia Machado E.M. Vila Costa Monteiro NAEI Ángela Fernandes NAEI Sebastião Luiz Tatagiba  NAEI Vila Ipiranga UMEI Alberto Brandão	Infâncias: desvendando o mundo da leitura e escrita em diferentes linguagens.  Escrevendo históriascriando memórias!  Povos originários e ancestralidade africana.  Cons(ciência): Pequenos cientistas em ação.  A importância dos jogos e brincadeiras na alfabetização e inclusão.  Tiradentes: 50 anos de histórias e memórias.  Diversidade na Escola: de mãos dadas com as diferenças.  Chicos do Brasil  Cartas para Ángela  Tatagiba em um mergulho entre os cantos, contos e encantos da literatura Identidades  Uma história, um livro, um amigo  Cultivo de nossa raízes crianceiras: as múltiplas

## ARIO OFICIA

DATA: 08/05/2024



49	UMEI Darcy Ribeiro	Eu leio, você lê, nós lemos o mundo juntos! UBUNTU:
49	OMEI Darcy Ribeiro	somos-com-os-outros!
50	UMEI Dr. Paulo Cesar Pimentel	O Encanto das múltiplas linguagens na Educação Infantil
51	UMEI Elenir Ramos Meirelles	De malas abertas: viajando e inventando com as histórias.
52	UMEI Gabriela Mistral	Semeando sonhos para colher bonitezas.
53	UMEI Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes	Brincando e criando: a construção das linguagens e autoria infantil.
54	UMEI Gov. Eduardo Campos	Livro pra ler, livro pra brincar: as múltiplas possibilidades da literatura na Educação Infantil.
55	UMEI Hermógenes Reis	O mundo enCANTADO da criança no universo das linguagens.
56	UMEI Hilka de Araujo Peçanha	A cara da nossa história: cores, aromas e sabores numa perspectiva de leitura de mundo
57	UMEI Jacy Pacheco	Respeitar é preciso.
58	UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar	Oi, Meio Ambiente - Criando um espaço verde na UMEI.
59	UMEI Julieta Botelho	Brinquedos e brincadeiras: potencializando os espaços na escola das infâncias.
60	UMEI Lisete Fernandes Maciel	Quem lê também tem muito a dizer.
61	UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio	Ancestralidades e o resgate da cultura do quintal.
62	UMEI Maria Vitória Ayres Neves	Puxando fios, tecendo textos em variados contextos na educação.
63	UMEI Neusa Brizola	Infâncias: Brincando e fazendo arte
64	UMEI Olga Benário Prestes	Contando e encantando por meio da literatura & da matemática do cotidiano
65	UMEI Portugal Pequeno	Brincando de ler
66	UMEI Prof. Iguatemi Couquinot de Alcântara Nunes	Pequenos brincantes deliciando-se na descoberta da leitura e escrita.
67	UMEI Prof. Írio Molinari	Brasil: terra de todos.
68	UMEI Prof. Nilo Neves	Se liga no que te faz feliz: valorizando nossa ancestralidade.
69	UMEI Prof.ª Áurea Trindade Pimentel de Menezes	Brasilidades Infantis: Cultura popular na escola
70	UMEI Prof. <sup>a</sup> Denise Mendes Cardia	Uma rede inteira pela alfabetização e inclusão: Leitura do mundo pelo olhar infantil
71	UMEI Prof.ª Lisaura Machado Ruas	OceAMAR
72	UMEI Prof. <sup>a</sup> Margareth Flores	Crianças e Natureza: Vejo flores em você
73	UMEI Prof.ª Maria José Mansur Barbosa	De onde eu venho, para onde eu vou? Sou sujeito, sou autor.
74	UMEI Prof.ª Marilza da Conceição Rocha Medina	Na Vila brincamos, aprendemos e escrevemos nossa história: ludicidade e afetividade na Educação Infantil.
75	UMEI Prof. <sup>a</sup> Nina Rita Torres	Nina CRIA: Culturas, movimentos e linguagens.
76	UMEI Regina Leite Garcia	Sala de multimeios: espaço para as múltiplas linguagens.
77	UMEI Rosalda Paim	UMEI Rosalda Paim,vem brincar comigo.
78	UMEI Rosalina Araújo da Costa	Projeto de Cultura da UMEIRAC em: conhecendo arte contemporânea.
79	UMEI Senador Vasconcelos Torres	A África que nos habita-Africanidades: por uma educação antirracista.
80	UMEI Vale Feliz	Vale Feliz: Quintal de afetos
81	UMEI Vice-Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo	No mágico mundo dos "Prínfabrumons"
82	UMEI Vinícius de Moraes	Meu pomar é maior que o mundo: um espaço de pesquisa e investigação com crianças pequenas
83	UMEI Zilda Arns Nelmman	Cada canto uma experiência, cada canto uma descoberta.
		EUNDAÇÃO MUNICIDAL DE EDUÇAÇÃO

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
PORTARIA Nº 407/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização dos Termos de Colaboração (Programa Criança na Creche).

OBJETO: Atendimento na Educação Infantil – 1º nível da Educação Básica - a crianças de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas Creches Comunitárias do Programa Criança na Creche. GESTORA: Patrícia Gomes Pereira. Matrícula: 235.303-5. Cargo: Professor I. Lotação: Subsecretaria de Programas Educacionais Comunitários. FISCAIS: 1) Alessandra Fernandes de Matos. Matrícula nº 234.214-5. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Subsecretaria de Programas Educacionais Comunitários. 2) João Carlos Schneider Gonçalves. Matrícula nº 236.333-1. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Subsecretaria de Programas Educacionais Comunitários. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019/2014; Decretos Municipais nº 11.950/2015 e nº 13.996/2021. PROCESSO: 9900029924/2023

PORTARIA Nº 504/FME/2024- O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento e Ávaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio do Edital Conjunto SME/FME nº 007/2023 de Chamamento Público para o Programa Criança na Creche, celebradas entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói e Organizações da Sociedade Civil que mantenham creches comunitárias no Município de Niterói, mediante termo de colaboração, para atendimento à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de crianças de 0 a 5 anos de idade que residam no município de Niterói 1-Comissão de Monitoramento e Avaliação Membros:

Sirlane Vieira Ferreira Alves - matrícula 11233311-0

Rosangela Motta Dias - matrícula 11233336-7 Maria Inez Bernardes do Amaral – matrícula 11237403-1

Art. 2º - A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento da parceria, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores, pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados e pela manifestação da viabilidade de prorrogação das parcerias, quando solicitado, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Será impedido de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com as Organizações da Sociedade Civil parceiras.
Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no *caput*, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN



### Atos da Presidenta

## PORTARIA Nº 109/2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023,

RESOLVE:

Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestadores de serviços artísticos das denominações Teatro, Espetáculo de Dança, de Circo, Apresentação Musical, DJ's, Artes e Culturas Urbanas, Cultura Popular, Oficinas e Literatura para os eventos do projeto "Arte na Rua", política pública permanente da Fundação de Arte de Niterói. Processo Administrativo nº 990/0039516/2024.

Nome	Cargo	Matrícula
Fabio Lessa de Cerqueira	Diretor de Projetos e Gestão de Produção Cultural	17.115-5
Renato de Azevedo Lima	Coordenador de Equipamentos Culturais	17.115-6
Christiane Pacheco de Souza	Assessora Técnica	17.112-6

## NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 226/2024- O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 30 de abril de 2024, ALLYSSAN MANSANO SATURINO DE OLIVEIRA matrícula 150302, PRISCILLA LUNDSTEDT ROCHA, matrícula 150217, e RICARDO TRISTÃO RIBEIRO, matricula 150063, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2024 que tem por objeto a prestação de serviço de Buffet para "coffe break" na forma do Termo de Referência de Peça nº 2 do processo administrativo nº 9900027026/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato nº 03/2024. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES
E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviço de Buffet para "coffe break" na forma do Termo de Referência de Peça nº 2 do processo administrativo nº 9900027026/2024. Prazo: 08 (oito) meses, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço (ou ordem de início). Valor total estimado: R\$ 49.294,00 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.122.0053.6702, Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 1.752.00. Fundamento legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Contratação direta (dispensa de licitação). Processo nº: 9900027026/2024. Data de assinatura: 30/04/2024.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho Do Presidente AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 11/2024

PROCESSO № 9900022126/2024
A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de TINTA ACRÍLICA BRANCA.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 21 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br., UASG 929077 - Pregão Nº 90010/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação

do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 PROCESSO Nº 9900020338/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de VARREDEIRAS ELÉTRICAS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 23 de maio de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br., UASG 929077 – Pregão Nº 90010/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail

cpli@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente ATO do PRESIDENTE da CPL

## TP 27/2023

DEFERIMENTOS DE RECURSO INTERPOSTO E CONTINUIDADE DO CERTAME
Informamos que, após ANÁLISE TÉCNICO do MEMBRO TÉCNICO DA CPL e PRESIDENTE DA CPL, constante dos autos, tornamos público A DECISÃO DA CPL, COMO SEGUE:

1 - RECURSO da ORION ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA - PROCESSO Nº. 9900031708/2024 - DEFERIDO. CONVOCAÇÃO:

Convoca as empresas habilitadas para a continuidade do certame, TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2023 - PROCESSO Nº. 9900025253/2023, TENDO COMO OBJETO "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REFORMA GERÁL DO HOSPITAL CARLOS TORTELY", com ABERTURA das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 13/05/2024, às 11:30 horas.

das PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 13/05/2024, as 11:30 noras.

OBS.: Este AVISO será Publicado, bem como, disponibilizado no Site da PMN-LICITAÇÕES-EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 027/2023- Processo Administrativo nº. 9900046899/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO FONSECA", nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 30.017.321/0001-60, pelo valor global de R\$9.649.475,17 (nove milhões seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), com redução de 6,3984% (10.309.102,08) do valor estimado, com prazo de execução de 08 (oito) meses. Validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 041/2023 — Processo Administrativo nº. 9900025270/2023, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "instalação de estacas helicoidais especificadas para as fundações dos módulos solares do Parque Solar Boa Vista, no bairro São Lourenço", nesta cidade, conforme edital, a execução dos serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. — CNPJ: 35.774.124/0001-09, pelo valor global de R\$ 6.143.644,55 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com redução de 4,0553% (6.403.323,78), do valor estimado, com prazo de execução de 05 (cinco) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

### **ERRATA CONCORRÊNCIA PUBLICA 64/2023**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

# DATA: 08/05/2024



- 1) O item 3.1 passa a vigorar a seguinte redação: As despesas decorrentes da presente LICITAÇÃO no valor máximo estimado de R\$25.889.906,94 (vinte e cinco milhões oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) correrão à conta do orçamento desta empresa, para o ano de 2024.

  2) Foram revisados e alterados, a planilha orçamentaria, memoria de cálculo e cronograma físico financeiro.

  3) Os anexos alterados, e novo Edital constam no site www.emusa.niteroi.rj.gov.br.

  4) A presente licitação permanece adiada "sine-die".

  Niterói, 07 de maio de 2024. Presidente da CPL da EMUSA.

Na publicação datada de 04 de maio de 2024; Referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 190/202), Onde se lê: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. JOÃO NO BAIRRO FONSECA. Leia-se: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AV. JOÃO BRASIL, NO BAIRRO FONSECA. Na publicação do dia 01/05/2024, Port. Nº:148/2024 onde se lê: OSMAN AZEVEDO COUTINHO NETO leia-se: OSMAN AZEREDO COUTINHO